



**EDITAL Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O curso de **Bacharelado em Desenvolvimento Rural (PLAGEDER)** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga de apoio administrativo para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de Contabilidade, Administração, Administração Pública e Social.
- 2.2 Possuir habilidade no pacote Office, principalmente em Excel e Word.
- 2.3 Ter disponibilidade no turno da manhã ou tarde de segunda a sexta-feira.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.
- 3.2 **Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de planilhas eletrônicas com uso do Excel, encaminhamento de documentos UAB/UFRGS e em especial na organização e arquivamento de documentos para o curso PLAGEDER.**
- 3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.4 Local das atividades do bolsista: Centro Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento (CISADE), situado na Av. João Pessoa nº 31, Bairro Farroupilha - Porto Alegre.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto, mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.
- 4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: jorge.silveira@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo e comprovante de matrícula da UFRGS.

5.2 Período de inscrição: **26/03/2018 a 02/04/2018.**



5.3 A confirmação da inscrição ocorrerá com e-mail de retorno confirmando o recebimento dos documentos citados no item 5.1.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos do PLAGEDER/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª etapa), e entrevista (2ª etapa) com os candidatos selecionados na 1ª etapa.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será coordenado pela comissão de graduação do curso de bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos e qualificações desejáveis.

7.2 A seleção ocorrerá em duas etapas, **num total de 10 pontos**, conforme descrição abaixo:

- 1ª etapa será atribuído um escore de 0 até 4 pontos, por meio de análise de currículos;
- 2ª etapa será atribuído um escore de 0 até 6 pontos para a entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase.

7.3 Somente os 6 primeiros classificados da 1ª etapa serão entrevistados.

7.4 Na entrevista serão avaliados aspectos como postura proativa, habilidade na comunicação, motivação e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas.

7.5 **As entrevistas irão ocorrer entre os dias 09/04/2018 e 10/04/2018. Os horários serão agendados e comunicados por e-mail.**

7.6 No resultado final em caso de empate, prevalecerá o candidato com melhor desempenho na etapa 2 (entrevista), não cabendo recursos.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da **FEENG** (<http://www.ufrgs.br/engenharia/wp/feeng/>) e no site da **SEAD** (www.ufrgs.br/sead/servicos-e-ad/oportunidades/processos-seletivos-encerrados-e-resultados), a partir do dia 11 de Abril de 2018.

8.2 **O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 16 de Abril de 2018.**

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: jorge.silveira@ufrgs.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

Danielle Finamor de Souza
Assessoria Acadêmica PLAGEDER